14.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recursante, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

14.2.2. O procedimento descrito no item 14.2.1 se aplica apenas nas hipóteses de recursos interpostos contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso de que trata o item 14.2.

14.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

14.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço concursos@icb.ufmg.br e dmor@icb.ufmg.br, mediante confirmação de recebimento.

14.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

14.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14.3.4. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

15.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

15.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente, presencial ou por meio de trabalho remoto, na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a UFMG disponha de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

15.5. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

15.6. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas de documentos, pessoalmente ou por envio postal.

15.7. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

15.8. A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.9. A UFMG poderá realizar o aproveitamento interno de candidatos homologados para ter exercício em Departamento/Estrutura Equivalente diverso daquele para o qual prestou concurso.

15.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Processo: 23072.223295/2025-17.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153289

Número do Contrato: 351/2022.
Nº Processo: 23072.226341/2022-89.
Dispensa. Nº 40/2022. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula dez do contrato ora aditado, com início na data de 29 de setembro de 2025 e término na data de 29 de abril de 2026.. Vigência: 29/09/2025 a 29/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 9.626.492,00. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Doação nº 14/2025, publicado do D.O. de 17/09/2025, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: VALOR: R$ 1.726,91 Leia-se: VALOR: 250,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158717

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 23520.001866/2021-05.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 40.462.020/0001-07 - ARCONFRIO REFRIGERACAO PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2025 a 30/09/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993. Reajustar em r$7.820,03 (sete mil oitocentos e vinte reais e três centavos) o valor inicial atualizado do contrato, considerando a aplicação do índice geral de preço - disponibilidade interna (igp-di); alterar a cláusula terceira - preço, do contrato, em função do reajuste.. Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 276.547,06. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158717

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 23520.008504/2021-37.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 27/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2025 a 19/11/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei no 8.666, de 1993.. Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 350.660,40. Data de Assinatura: 23/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158717

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23520.004858/2020-21.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 02.902.072/0001-50 - QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2020, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2025 a 29/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 29/09/2025 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 136.285,10. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90009/2025

A Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o resultado do Pregão 90009/2025, cujo objeto foi aquisição de materiais para uso em laboratórios do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Vencedor: 21.352.262/0001-95 STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA para os itens 1 8 11 12 13 18 26 29 39 40 41 42 43 44; 21.990.802/0002-47 UMAR MELO LTDA para os itens 5 6 7 14 24 27 30 33 34 47 e 48; 13.759.849/0001-95 INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA para os itens 23 28 31; 81.203.838/0001-84 ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO para os itens 17 e 35; 58.058.522/0001-24 BEEVOLT ENERGY LTDA para o item 4; 35.903.161/0001-70 SHOP LIGHT ILUMINACAO LTDA para o item 32; 31.535.973/0001-59 DIDATICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA para o item 25; 57.027.920/0001-10 NOVA SOLUCOES LTDA para o item 16; 27.176.482/0001-91 DOUGLAS CORDEIRO LTDA para o item 15. Para a íntegra dos valores unitários e respectivos quantitativos consultar o link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15871705900092025

Barreiras - BA, 22 de setembro de 2025
ÉRIKA RENATA MARTINS MERTENS
Coordenadora de Licitações e Compras

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partícipes: Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, CNPJ n° 11.118.393/0001-59, com sede em Santarém/PA, neste ato representada pela Reitora, Aldenize Ruela Xavier; e Neuroprotect Produtos Biotecnológicos Ltda, CNPJ nº 44.144.135/0001-04, com sede em Santarém/PA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Lindalva Gomes Leal. Objeto: Estabelecer relação formal entre Ufopa e Neuroprotect, visando apoiar o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, em especial quanto a pesquisas do Prof. Walace Gomes Leal, promovendo a proteção intelectual, a transferência de tecnologia e a cooperação em projetos de pesquisa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo. Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros ou bens entre os partícipes. Assinatura: 25 de junho de 2025. Signatários: Aldenize Ruela Xavier (Reitora/Ufopa) e Lindalva Gomes Leal (Sócia-Administradora/Neuroprotect).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158515

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 23204.000021/2024-10.
Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2024, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 26/09/2025 A 06/09/2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8.666, DE 1993; REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO COM BASE NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO (IGP-M) , NO PERCENTUAL DE 3,034600%, PASSANDO O VALOR TOTAL DE R$ 41.760,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) PARA R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO. Data de Assinatura: 22/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 124 - CAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 148/2022-REITORIA, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo relacionado: Edital de abertura: nº 18, de 25 de julho de 2025, publicado no DOU nº 140, seção 3, pág. 48 em 28 de julho de 2025.

Tema: Geografia Física. Unidade: ICED. Processo Administrativo: 23204.006444/2025-24. Classe: B. Carga Horária: 40h.

Nome/Nota Final/Colocação
BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA / 7,15 / 1º AC
ROSICLÉIA SALES PONTES / 7,05 / 2º AC

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES